



Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
 Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
 Tel: +55 63 321-3101
 www.ruraltins.to.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 2026/34499/005779
SGD Nº 09/2026 SCL

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Qual a necessidade a ser atendida?	<p>O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade subsidiar a contratação para aquisição de insumos e ferramentas destinados à realização da Agrotins, bem como à manutenção das atividades correlatas, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste documento.</p> <p>A contratação pretendida visa atender às demandas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins (RURALTINS), no âmbito do planejamento, organização e execução do evento, assegurando a disponibilização de infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades programadas.</p> <p>A Agrotins constitui-se como relevante instrumento de integração entre a produção de conhecimento técnico e o setor agropecuário, promovendo a difusão de tecnologias, práticas inovadoras e soluções voltadas ao desenvolvimento rural sustentável. Nesse contexto, o evento desempenha papel estratégico ao proporcionar ambiente de capacitação, troca de experiências e demonstrações técnicas direcionadas a produtores rurais, técnicos e demais participantes.</p> <p>Considerando a natureza da demanda, bem como a necessidade de disponibilização imediata dos insumos e ferramentas para viabilizar a execução das atividades previstas, especialmente cursos, dias de campo, seminários, oficinas e demonstrações práticas, evidencia-se a imprescindibilidade da contratação em caráter célere, a fim de evitar prejuízos ao cronograma e à qualidade do evento.</p> <p>Diante desse cenário, e considerando que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, verifica-se a possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação, por se tratar de aquisição de bens e serviços comuns de baixo valor.</p> <p>Ressalta-se, ainda, que a adoção da dispensa de licitação mostra-se adequada e vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista a necessidade de atendimento imediato da demanda, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como da realização de pesquisa de preços que comprove a compatibilidade dos valores praticados com o mercado.</p> <p>Ademais, a solução proposta assegura maior celeridade na contratação, reduzindo riscos de descontinuidade ou comprometimento das atividades previstas para a Agrotins, ao passo que garante a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.</p> <p>Dessa forma, a contratação direta pretendida revela-se devidamente justificada, necessária e alinhada ao interesse público, permitindo a pronta disponibilização dos insumos e ferramentas essenciais à adequada execução do evento.</p> <p>Por fim, destaca-se que a realização da Agrotins, devidamente estruturada e equipada, contribui significativamente para o fortalecimento do desenvolvimento rural sustentável no Estado do Tocantins, promovendo a inovação, a capacitação e</p>

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 321-3101
www.ruraltins.to.gov.br

	o apoio às atividades agropecuárias, com impactos positivos na geração de renda e na melhoria da qualidade de vida no meio rural.
--	---

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação em tela tem adequação orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA 2024-2027), com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e está alinhada ao planejamento estratégico institucional.

A despesa está amparada por dotação orçamentária própria, regularmente consignada na funcional programática indicada no quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.1100.4195.0000
FONTE: 1.500.0000.000.666666
ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Há previsão no plano de contratações anuais?	(X) Sim	N do protocolo de envio do PCA ao PNCP: 25052507000110-0-000001/2026
	() Não.	Justificar: Nota explicativa: Justificar a ausência da demanda no Plano de Contratações Anual, podendo indicar sua previsão em outro documento de planejamento ou programa, quando aplicável. Caso se trate de contratação necessária no exercício em curso, deverá ser proposta sua inclusão no PCA em execução, mediante justificativa devidamente aprovada pelas autoridades competentes, nos termos do art. 55 do Decreto nº 6.606/23, observando-se a adequação ao orçamento aprovado pela LOA e seus créditos adicionais

III - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
 Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
 Tel: +55 63 321-3101
 www.ruraltins.to.gov.br

Qual o tipo de objeto?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem <input type="checkbox"/> Serviço		
Qual a natureza?	<input type="checkbox"/> Continuada.		<input type="checkbox"/> Com Monopólio
	<input checked="" type="checkbox"/> Não Continuada		<input type="checkbox"/> Sem Monopólio
Qual a vigência?	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega) <input type="checkbox"/> 180 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado.		
	<input type="checkbox"/> Outro: nnn		<input type="checkbox"/> dias <input type="checkbox"/> meses <input type="checkbox"/> anos
Poderá haver prorrogação?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.		
O objeto da contratação trata-se de fornecimento ou serviço continuado?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Em caso afirmativo, foi avaliado a duração inicial do contrato? (art. 106 da Lei nº 14.133/2021), justificar:		
Descrição do produto:	Item	Código	Descrição
	1	00061077	Corda sisal - Bitola: 8 mm.
	2	00060331	Fertilizante npk - Composição: 20 - 00 - 20;
	3	00029172	Verniz copal - Composição: à base de solvente; Cor: mogno; Acabamento: brilhante;
	4	00027734	Aguarrás mineral - Composição: hidrocarbonetos de cadeia aberta, com 7 a 12 carbonos;
	5	00012635	Pedra brita - Categoria: triturada; Tamanho: 0; Malha: entre 4,8 mm e 9,5 mm;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
 Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
 Tel: +55 63 321-3101
 www.ruraltins.to.gov.br

6	00031299	Rolo - Categoria: pintura; Tamanho: 23 cm; Material: lã pele de carneiro; Informações adicionais: com suporte metálico; Requisito: antigota;
7	00029666	Trincha - Medida: 4"; Cerdas: sintética; Virola: em aço inoxidável; Cabo: plástico;
8	00028166	Escova broxa - Formato: retangular; Medida: 18,2 x 8,0 x 6,5 cm (L x A x P); Cabo: plástico; Cerdas: sintética;
9	00061087	Refletor de led - Modelo: holofote; Tensão elétrica: bivolt; Informações adicionais: com 6.500 lumens; Potência: 100 W; Cor da luz: ajustavel 3300K a 6500K.
10	00061086	Refletor de led - Tensão elétrica: bivolt; Modelo: holofote; Informações adicionais: com 6.500 lumens; Potência: 150 W; Cor da luz: ajustavel 3300K a 6500K.
11	00061085	Refletor de led - Modelo: holofote; Tensão elétrica: bivolt; Informações adicionais: com 6.500 lumens; Potência: 200 W; Cor da luz: ajustavel 3300K a 6500K.
12	00023434	Soquete - Material: porcelana; Base: E-27; Tensão elétrica: 250 V; Requisito: sem rabicho;
13	00044211	Relé fotoelétrico - Material: polietileno; Tensão elétrica: 220 V; Potência: 1000 W, máxima; Informações adicionais: com base, externo;
14	00059143	Registro de esfera - Tipo: soldável; Material: pvc; Bitola: 32 mm; Informações adicionais: com sistema rotativo;
15	00059144	Registro de esfera - Tipo: soldável; Material: pvc; Bitola: 50 mm; Informações adicionais: com sistema rotativo;
16	00021296	Adaptador/Flange - Finalidade: para caixa d'água; Tipo: soldável; Material: pvc; Medida: 25 mm;
17	00021297	Adaptador/Flange - Finalidade: para caixa d'água; Tipo: soldável; Material: pvc; Medida: 50 mm;
18	00042767	Cano para água fria - Material: pvc; Tipo: soldável; Bitola: 50 mm;
19	00037045	Torneira/Boia - Finalidade: para reservatório d'água; Medida: 1/2 e 3/4; Haste: de 24 cm, mínimo;
20	00061037	Caixa d'água - Material: polietileno; Capacidade: 250 L.
21	00050502	Luva soldável - Material: pvc; Bitola: 32 mm;
22	00040843	Cola cano - Tipo: adesivo plástico; Embalagem: 175 g;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
 Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
 Tel: +55 63 321-3101
 www.ruraltins.to.gov.br

23	00027621	Abraçadeira enforca gato - Finalidade: para organizar cabos e fios; Tipo: cinta; Material: nylon; Medida: 250 x 3,6 mm (C x L); Cor: preta;
24	00024357	Cabo PP - Categoria: rígido; Material: cobre; Bitola: 3 x 2,5 mm; Capacidade de tensão: 750 V;
25	00018386	Cabo flexível - Material: cobre isolado em pvc antichama; Bitola: 4 mm; Cor: preta; Capacidade de tensão: 750 V;
26	00018383	Cabo flexível - Material: cobre isolado em pvc antichama; Bitola: 4 mm; Cor: azul; Capacidade de tensão: 750 V;
27	00059025	Carrinho de mão - Caçamba: aço carbono galvanizado, 60 L; Braços: de aço galvanizado; Informações adicionais: com pneu e câmara de ar;
28	00044966	Saco para muda - Medida: 15 x 20 cm (L x A);
29	00028263	Substrato vegetal - Composição: casca de pinos, bagaço de cana, turfa negra, macro e micro nutrientes;
30	00021271	Lâmina para roçadeira - Tipo: 2 pontas; Material: aço; Medida: 300 mm; Furo: 20 mm;
31	00040838	Cola instantânea - Composição: cianoacrilato; Embalagem: 20 g;
32	00013995	Arruela - Categoria: lisa; Material: aço galvanizado; Bitola: 3/8";
33	00013996	Arruela - Categoria: lisa; Material: aço galvanizado; Bitola: 1/4";
34	00031482	Parafuso sextavado - Categoria: rosca soberba; Material: aço carbono; Medida: 110 mm x 5/16" (C x D);
35	00027015	Parafuso philips - Categoria: não brocante; Material: aço bicromizado; Tamanho: 60 x 5 mm (C x E); Informações adicionais: cabeça chata;
36	00041353	Bucha para concreto - Material: nylon; Tamanho: 8 mm; Requisito: com aba;
37	00061052	Bucha para concreto - Material: nylon; Tamanho: 10 mm; Requisito: com aba;
38	00061094	Fita adesiva espuma elastomérica - Cor: preta;
39	00051185	Fita pvc sem adesivo - Medida: 10 m x 100 mm (C x L);
40	00022625	Tubo esponjoso - Tipo: blindado; Cor: preta; Material: poliolefina; Bitola: 3/8"; Comprimento: 2 m;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
 Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
 Tel: +55 63 321-3101
 www.ruraltins.to.gov.br

	41	00022622	Tube esponjoso - Tipo: blindado; Cor: preta; Material: poliolefina; Bitola: 1/4"; Comprimento: 2 m;
	42	00022623	Tube esponjoso - Tipo: blindado; Cor: preta; Material: poliolefina; Bitola: 1/2"; Comprimento: 2 m;
	43	00035607	Trena/Fita métrica - Medida: 5 m x 25 mm (C x L); Material: aço flexível; Corpo: emborrachado; Informações adicionais: retrátil e botão de trava;
	44	00056883	Alicate de corte diagonal - Material: corpo em aço; Cabo: em pvc, com isolamento 1000 V; Tamanho: 6.1/4";
	45	00028627	Chave philips - Haste: em aço cromo vanádio; Cabo: em polipropileno; Tamanho: 8" x 1/4 (C x L); Requisito: ponta magnetizada;
	46	00061051	Chave teste analógica - Faixa de tensão: 12 a 1000 V; Informações adicionais: com haste em aço niquelado, lâmpada de neon e ponta chata.
	47	00026246	Jogo/Conjunto/Kit de serra copo - Material: aço temperado; Quantidade de peças: 9, sendo 6 serras copo de 20 mm, 25 mm, 32 mm, 38 mm, 51 mm e 64 mm, 2 adaptadores de 9.5 mm e 11 mm e 1 broca piloto;
	48	00017335	Rebite de repuxo - Material: alumínio; Medida: 16 x 3,2 mm (C x D);
	49	00019251	Papel ofício A4, 75GRS, 210x297mm, 500 folhas, na cor branca.
	50	00055430	Toner Hp LaserJet impressora Pro MFP 4103 fdw Cor Preto
	51	40869	COPO DESCARTÁVEL; Material: polipropileno; Capacidade: 200 ml; Cor: transparente; Embalagem: pacote com 100 unidades;
	52	00041388	Água mineral - Tipo: sem gás; Embalagem: com 500 ml;
	53	00019650	Papel higiênico - Folha: dupla, picotada e texturizada; Medida: 60 m x 10 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Embalagem: com 12 rolos; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado;
	54	00017325	Recarga de gás glp (distribuição gratuita) - Finalidade: recarga/troca de botijões modelo P13; Requisito: não conter amassados no vasilhame e nem vazamento na válvula de segurança.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
 Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
 Tel: +55 63 321-3101
 www.ruraltins.to.gov.br

Há critérios ou práticas de sustentabilidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Em caso afirmativo, especificar: Nota explicativa: A contratação observa critérios de sustentabilidade previstos na legislação vigente, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. A principal prática sustentável adotada é a opção pela aquisição de materiais duráveis e de uso técnico específico, evitando desperdício e promovendo o uso racional de recursos. Além disso, os produtos devem atender às normas técnicas e de segurança vigentes, contribuindo para a eficiência no uso e durabilidade. Recomenda-se que as embalagens sejam recicláveis ou reutilizáveis, sempre que possível, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.
Há necessidade de treinamento?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Os bens a serem adquiridos se enquadram como bem de luxo?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não O objeto pretendido não se caracteriza como bem de luxo, uma vez que não está incluído no rol previsto no Decreto Federal nº 10.818/2021, tampouco apresenta as características descritas no art. 2º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.548, de 13 de dezembro de 2022. Em caso afirmativo, justificar:
A contratada deverá promover transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. <input checked="" type="checkbox"/> Não
Há normativos específicos que disciplinam os serviços ou produtos a serem contratados?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Em caso afirmativo relacionar normativos técnicos e regulatórios específicos:
Local de entrega do bem ou de prestação do serviço:	As entregas deverão ocorrer na sede administrativa do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS, conforme estabelecido no edital.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
 Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
 Tel: +55 63 321-3101
 www.ruraltins.to.gov.br

Será exigida amostra ou prova de conceito?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Em caso afirmativo, justificar a necessidade e descrever:
Consta exigência de marca específica?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Em caso afirmativo, justificar: Nota explicativa: Excepcionalmente, será admitida a indicação de uma ou mais marcas ou modelos, desde que tecnicamente justificada nos autos do processo. Ressalta-se que a exigência de marca específica não se confunde com a mera referência a marcas similares, estas permitidas como parâmetro indicativo de qualidade ou para facilitar a descrição do objeto. Nesses casos, a referência deverá ser acompanhada das expressões "equivalente", "similar" ou "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que o produto ofertado comprove desempenho, qualidade ou produtividade compatíveis com a marca de referência indicada.
Será permitida subcontratação?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Em caso afirmativo, limitado a: Nota explicativa: Informar qual parcela do objeto, se atentando para limites legais.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)	
Como se obteve o quantitativo estimado?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações similares <input type="checkbox"/> Outro Nota explicativa: Caso seja selecionada a opção "Outro", é obrigatório especificar a metodologia adotada para a análise, de forma clara e fundamentada. Especificar: A metodologia adotada para a realização da Agrotins fundamenta-se em planejamento estratégico orientado à eficiência organizacional e à qualidade das atividades ofertadas, com foco na promoção do desenvolvimento do setor agropecuário por meio da difusão de tecnologias, incentivo à inovação e fortalecimento das cadeias produtivas no Estado do Tocantins.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
 Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
 Tel: +55 63 321-3101
 www.ruraltins.to.gov.br

	<p>A definição dos materiais e insumos a serem adquiridos decorre de levantamento prévio realizado pelas equipes técnicas do RURALTINS, com base nas necessidades operacionais do evento, na infraestrutura disponível e na estimativa de público. Tal processo observa critérios técnicos, logísticos e funcionais, assegurando a adequada aderência dos itens às atividades programadas.</p> <p>A distribuição e utilização dos insumos serão planejadas conforme a organização dos espaços do evento, incluindo áreas de exposição, unidades demonstrativas, auditórios e ambientes destinados à realização de cursos, oficinas, seminários e demonstrações práticas, de modo a garantir eficiência operacional e melhor aproveitamento pelos participantes.</p> <p>A aquisição dos materiais e insumos constitui medida estratégica, por se tratar de recursos essenciais à execução das atividades técnicas e de campo, viabilizando a apresentação de tecnologias, práticas inovadoras e soluções voltadas ao desenvolvimento rural.</p> <p>.</p>
	<p>A estimativa quantitativa dos itens a serem adquiridos foi definida com base no planejamento do evento e nas demandas operacionais necessárias à realização da Agrotins, visando assegurar a adequada estruturação das atividades por meio da disponibilização de equipamentos e ferramentas essenciais à montagem dos espaços e à execução das ações técnicas, demonstrativas e de capacitação.</p> <p>A metodologia adotada considera a distribuição proporcional dos insumos entre os escritórios regionais e locais, em conformidade com a capacidade operacional e o público atendido, bem como sua vinculação às atividades de campo, cursos, oficinas e demais ações previstas ao longo da execução do projeto.</p>
	<p>SÉRIE HISTÓRICA DE CONSUMO</p> <p>A estimativa quantitativa dos itens a serem adquiridos foi fundamentada na série histórica de consumo do órgão, considerando dados consolidados de exercícios anteriores, especialmente os períodos de (2022 e 2023/ 2024 e 2025). Foram analisados os padrões de utilização, a recorrência das demandas e a adequação dos quantitativos às necessidades operacionais verificadas.</p> <p>Adicionalmente, a definição dos quantitativos observou as metas físicas estabelecidas, o público beneficiário previsto e as diretrizes constantes no Plano de Trabalho aprovado junto ao FCOEP/TO, conforme demonstrado na memória de cálculo que integra o presente processo.</p>

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QJ 11, Lts. 1 e 2
 Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
 Tel: +55 63 321-3101
 www.ruraltins.to.gov.br

SÉRIE HISTÓRICA DE CONSUMO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	EXERCÍCIO (ANO)	EXERCÍCIO (ANO)	EXERCÍCIO (ANO)
		PAE: SGD Nº (@@)	PAE: SGD Nº (@@)	PAE: SGD Nº (@@)
		QUANTIDADE CONSUMIDA	QUANTIDADE CONSUMIDA	QUANTIDADE CONSUMIDA
Descrição do Quantitativo: Nota explicativa: A contratação dos insumos citada neste ETP, será realizada por meio de licitação única, em razão da necessidade de execução conjunta e da natureza indivisível dos serviços, visando garantir maior eficiência e economicidade ao processo.				
Quantitativos:	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
	1	Corda sisal - Bitola: 8 mm.	rolo	3
	2	Fertilizante npk - Composição: 20 - 00 - 20;	Saco	4
	3	Verniz copal - Composição: à base de solvente; Cor: mogno; Acabamento: brilhante;	L	5
	4	Aguarrás mineral - Composição: hidrocarbonetos de cadeia aberta, com 7 a 12 carbonos;	L	4
	5	Pedra brita - Categoria: triturada; Tamanho: 0; Malha: entre 4,8 mm e 9,5 mm;	M	24
	6	Rolo - Categoria: pintura; Tamanho: 23 cm; Material: lã pele de carneiro; Informações adicionais: com suporte metálico; Requisito: antigota;	Und	10
	7	Trincha - Medida: 4"; Cerdas: sintética; Virola: em aço inoxidável; Cabo: plástico;	Und	20
	8	Escova broxa - Formato: retangular; Medida: 18,2 x 8,0 x 6,5 cm (L x A x P); Cabo: plástico; Cerdas: sintética;	Und	5
	9	Refletor de led - Modelo: holofote; Tensão elétrica: bivolt; Informações adicionais: com 6.500 lumens; Potência: 100 W; Cor da luz: ajustavel 3300K a 6500K.	Und	30
	10	Refletor de led - Tensão elétrica: bivolt; Modelo: holofote; Informações adicionais: com 6.500 lumens; Potência: 150 W; Cor da luz: ajustavel 3300K a 6500K.	Und	30
	11	Refletor de led - Modelo: holofote; Tensão elétrica: bivolt; Informações adicionais: com 6.500 lumens; Potência: 200 W; Cor da luz: ajustavel 3300K a 6500K.	Und	10
	12	Soquete - Material: porcelana; Base: E-27; Tensão elétrica: 250 V; Requisito: sem rabicho;	Und	40

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 321-3101
www.ruraltins.to.gov.br

13	Relé fotoelétrico - Material: polietileno; Tensão elétrica: 220 V; Potência: 1000 W, máxima; Informações adicionais: com base, externo;	Und	30
14	Registro de esfera - Tipo: soldável; Material: pvc; Bitola: 32 mm; Informações adicionais: com sistema rotativo;	Und	20
15	Registro de esfera - Tipo: soldável; Material: pvc; Bitola: 50 mm; Informações adicionais: com sistema rotativo;	Und	20
16	Adaptador/Flange - Finalidade: para caixa d'água; Tipo: soldável; Material: pvc; Medida: 25 mm;	Und	20
17	Adaptador/Flange - Finalidade: para caixa d'água; Tipo: soldável; Material: pvc; Medida: 50 mm;	Und	20
18	Cano para água fria - Material: pvc; Tipo: soldável; Bitola: 50 mm;	Und	10
19	Torneira/Boia - Finalidade: para reservatório d'água; Medida: 1/2 e 3/4; Haste: de 24 cm, mínimo;	Und	20
20	Caixa d'água - Material: polietileno; Capacidade: 250 L.	Und	4
21	Luva soldável - Material: pvc; Bitola: 32 mm;	Und	20
22	Cola cano - Tipo: adesivo plástico; Embalagem: 175 g;	Und	5
23	Abraçadeira enforca gato - Finalidade: para organizar cabos e fios; Tipo: cinta; Material: nylon; Medida: 250 x 3,6 mm (C x L); Cor: preta;	Pct	30
24	Cabo PP - Categoria: rígido; Material: cobre; Bitola: 3 x 2,5 mm; Capacidade de tensão: 750 V;	Metro	300
25	Cabo flexível - Material: cobre isolado em pvc antichama; Bitola: 4 mm; Cor: preta; Capacidade de tensão: 750 V;	Metro	300
26	Cabo flexível - Material: cobre isolado em pvc antichama; Bitola: 4 mm; Cor: azul; Capacidade de tensão: 750 V;	Metro	300
27	Carrinho de mão - Caçamba: aço carbono galvanizado, 60 L; Braços: de aço galvanizado; Informações adicionais: com pneu e câmara de ar;	Und	4
28	Saco para muda - Medida: 15 x 20 cm (L x A);	Und	500
29	Substrato vegetal - Composição: casca de pinos, bagaço de cana, turfa negra, macro e micro nutrientes;	Saco	20
30	Lâmina para roçadeira - Tipo: 2 pontas; Material: aço; Medida: 300 mm; Furo: 20 mm;	Und	5
31	Cola instantânea - Composição: cianoacrilato; Embalagem: 20 g;	Und	5
32	Arruela - Categoria: lisa; Material: aço galvanizado; Bitola: 3/8";	Und	200
33	Arruela - Categoria: lisa; Material: aço galvanizado; Bitola: 1/4";	Und	200
34	Parafuso sextavado - Categoria: rosca soberba; Material: aço carbono; Medida: 110 mm x 5/16" (C x D);	Und	200

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 321-3101
www.ruraltins.to.gov.br

	35	Parafuso philips - Categoria: não brocante; Material: aço bicromizado; Tamanho: 60 x 5 mm (C x E); Informações adicionais: cabeça chata;	Und	300
	36	Bucha para concreto - Material: nylon; Tamanho: 8 mm; Requisito: com aba;	Pct	1000
	37	Bucha para concreto - Material: nylon; Tamanho: 10 mm; Requisito: com aba;	Pct	500
	38	Fita adesiva espuma elastomérica - Cor: preta;	Und	2
	39	Fita pvc sem adesivo - Medida: 10 m x 100 mm (C x L);	Und	50
	40	Tubo esponjoso - Tipo: blindado; Cor: preta; Material: poliolefina; Bitola: 3/8"; Comprimento: 2 m;	Und	100
	41	Tubo esponjoso - Tipo: blindado; Cor: preta; Material: poliolefina; Bitola: 1/4"; Comprimento: 2 m;	Und	100
	42	Tubo esponjoso - Tipo: blindado; Cor: preta; Material: poliolefina; Bitola: 1/2"; Comprimento: 2 m;	Und	100
	43	Trena/Fita métrica - Medida: 5 m x 25 mm (C x L); Material: aço flexível; Corpo: emborrachado; Informações adicionais: retrátil e botão de trava;	Und	5
	44	Alicate de corte diagonal - Material: corpo em aço; Cabo: em pvc, com isolamento 1000 V; Tamanho: 6.1/4";	Und	5
	45	Chave philips - Haste: em aço cromo vanádio; Cabo: em polipropileno; Tamanho: 8" x 1/4 (C x L); Requisito: ponta magnetizada;	Und	3
	46	Chave teste analógica - Faixa de tensão: 12 a 1000 V; Informações adicionais: com haste em aço niquelado, lâmpada de neon e ponta chata.	Und	3
	47	Jogo/Conjunto/Kit de serra copo - Material: aço temperado; Quantidade de peças: 9, sendo 6 serras copo de 20 mm, 25 mm, 32 mm, 38 mm, 51 mm e 64 mm, 2 adaptadores de 9.5 mm e 11 mm e 1 broca piloto;	Und	2
	48	Rebite de repuxo - Material: alumínio; Medida: 16 x 3,2 mm (C x D);	caixa	2
	49	Papel ofício A4, 75GRS, 210x297mm, 500 folhas, na cor branca.	caixa	30
	50	Toner Hp Laserjet impressora Pro MFP 4103 fdw Cor Preto	und	60
	51	COPO DESCARTÁVEL; Material: polipropileno; Capacidade: 200 ml; Cor: transparente; Embalagem: pacote com 100 unidades;	caixa	10
	52	Água mineral - Tipo: sem gás; Embalagem: com 500 ml;	und	300
	53	Papel higiênico - Folha: dupla, picotada e texturizada; Medida: 60 m x 10 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Embalagem: com 12 rolos; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado;	fardo	30

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
 Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
 Tel: +55 63 321-3101
 www.ruraltins.to.gov.br

	54	Recarga de gás glp (distribuição gratuita) - Finalidade: recarga/troca de botijões modelo P13; Requisito: não conter amassados no vasilhame e nem vazamento na válvula de segurança.	und	20

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO	
Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	<p>(x) Contratações similares</p> <p>(x) Internet</p> <p>() Audiência pública</p> <p>() Outro. Especificar:</p> <p>Nota explicativa: Caso seja selecionada a opção "Outro", é obrigatório especificar o meio adotado para a pesquisa.</p>
Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução:	<p>A análise das alternativas disponíveis para atendimento das necessidades relacionadas à realização da Agrotins, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS, foi conduzida em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Como resultado, identificou-se que a aquisição de materiais, insumos, equipamentos e ferramentas constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico.</p> <p>Sob o enfoque técnico, a solução proposta mostra-se apta a assegurar a adequada estruturação e operacionalização do evento, considerando a necessidade de suporte às atividades de montagem, organização e execução, bem como às ações técnicas, demonstrativas e de capacitação previstas. A realização de cursos, oficinas, seminários, dias de campo e demonstrações práticas exige infraestrutura compatível, sendo os itens a serem adquiridos indispensáveis para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e qualidade das atividades desenvolvidas.</p> <p>A escolha pela aquisição está alinhada ao dever de planejamento da Administração Pública, evidenciando a definição da solução mais eficiente para atendimento da demanda, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. Ademais, os materiais e equipamentos contribuirão diretamente para a organização dos ambientes do evento, promovendo maior efetividade na execução das ações e melhor aproveitamento pelos participantes, além de fortalecer a difusão de tecnologias e práticas inovadoras no setor agropecuário.</p> <p>Sob o ponto de vista econômico, a aquisição apresenta-se como alternativa mais vantajosa em comparação a outras soluções, como locação ou contratação de fornecimento contínuo. Considerando o caráter periódico da Agrotins e a possibilidade de reutilização dos bens em edições futuras e em outras ações institucionais, verifica-se a otimização do investimento público e a diluição de custos ao longo do tempo, em observância ao princípio da economicidade.</p>

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
 Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
 Tel: +55 63 321-3101
 www.ruraltins.to.gov.br

	<p>Adicionalmente, a opção pela aquisição elimina custos recorrentes associados à locação, tais como encargos contratuais continuados, despesas logísticas de devolução e eventuais riscos de indisponibilidade, além de conferir maior autonomia à Administração na gestão, utilização e conservação dos bens.</p> <p>No que se refere à forma de contratação, a adoção do procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por item, revela-se adequada para bens comuns, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, assegurando ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.</p> <p>A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais diversos, compreendendo itens de expediente, materiais de construção e gás (GLP), destinados ao atendimento das demandas operacionais desta unidade administrativa.</p> <p>A opção pela realização do processo de contratação em um único procedimento, com adjudicação por item, fundamenta-se nos princípios da eficiência, economicidade e racionalização administrativa, previstos na Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Destaca-se que não há agrupamento indevido de objetos, uma vez que cada item será processado de forma autônoma, com especificações individualizadas, ampla possibilidade de participação de fornecedores distintos e julgamento independente, assegurando a competitividade e a isonomia.</p> <p>Ademais, os itens contemplados apresentam naturezas distintas, porém foram reunidos no mesmo processo exclusivamente por razões de conveniência administrativa, visando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • otimização dos procedimentos internos; • redução de custos operacionais com múltiplos processos; • celeridade na aquisição de bens de consumo de uso imediato. <p>Ressalta-se que os valores estimados para cada item encontram-se dentro dos limites legais para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, não havendo fracionamento indevido de despesa</p> <p>A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, classificados na natureza de despesa 339030 – Material de Consumo, abrangendo itens de expediente, materiais de construção e gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados à execução das atividades operacionais relacionadas à realização da Agrotins, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS.</p> <p>A opção pela formalização de um único processo de contratação, com adjudicação por item, encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e celeridade administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à diretriz de parcelamento do objeto e ampliação da competitividade.</p>
--	--

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
 Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
 Tel: +55 63 321-3101
 www.ruraltins.to.gov.br

	<p>Ressalta-se que não há agrupamento indevido de objetos, uma vez que os itens serão licitados de forma individualizada, com julgamento e adjudicação por item, permitindo a participação de fornecedores distintos, conforme suas respectivas áreas de atuação, sem qualquer restrição à competitividade.</p> <p>Embora os itens pertençam a segmentos mercadológicos distintos, sua reunião no presente processo decorre exclusivamente de conveniência administrativa, justificada por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • padronização dos procedimentos administrativos; • redução de custos operacionais relacionados à instauração de múltiplos processos; • ganho de eficiência na gestão e acompanhamento das contratações; • necessidade de atendimento célere às demandas vinculadas à realização da Agrotins. <p>Destaca-se que os valores estimados para cada item se encontram dentro dos limites legais para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, sendo observada a inexistência de fracionamento indevido de despesa, bem como a compatibilidade com o planejamento anual da unidade demandante.</p> <p>Registra-se, ainda, que as aquisições possuem caráter pontual e específico, vinculadas à realização do evento, não se configurando como demandas contínuas ou previsíveis de forma consolidada ao longo do exercício financeiro.</p> <p>Adicionalmente, foi realizada pesquisa de preços individualizada por item, em conformidade com as diretrizes legais, assegurando a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado.</p> <p>Por fim, destaca-se que cada item corresponde a ramo específico de fornecimento, sendo plenamente viável sua contratação de forma independente dentro do mesmo processo, sem prejuízo à isonomia, à competitividade ou à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.</p> <p>Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade jurídica e administrativa da contratação por dispensa de licitação, com adjudicação por item, em conformidade com a legislação vigente.</p> <p>Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados, conclui-se que a aquisição dos materiais, insumos, equipamentos e ferramentas constitui a solução mais viável, eficiente e alinhada ao interesse público, sendo indispensável para a adequada execução da Agrotins e para o cumprimento dos objetivos institucionais do RURALTINS.</p>
--	--

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
 Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
 Tel: +55 63 321-3101
 www.ruraltins.to.gov.br

Há restrição de fornecedores?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Será dispensada a aplicação de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, previsto na Lei Complementar 123/2006?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Em caso positivo, justificar: <p>O tratamento diferenciado e simplificado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, destinado às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), será aplicado nesta contratação, uma vez que se revela vantajoso para a Administração Pública em diversos aspectos, especialmente no contexto da aquisição de materiais e insumos destinados à realização da Agrotins.</p> <p>A análise preliminar de mercado indica a existência de número suficiente de fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP, tanto em âmbito estadual quanto regional, especialmente nos ramos de fornecimento de materiais de consumo, itens de apoio logístico e insumos diversos necessários à organização e execução do evento. Dessa forma, não se verifica nenhuma das hipóteses de inaplicabilidade previstas no art. 49 da referida Lei Complementar, como a ausência de previsão no instrumento convocatório, a inexistência de no mínimo três fornecedores locais ou regionais, ou a desvantajosidade técnica ou econômica.</p> <p>Além disso, a adoção do tratamento favorecido contribui para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A ampliação da competitividade, com a participação de fornecedores de menor porte, o que tende a resultar em melhores preços e condições comerciais; • A dinamização da economia local, com a geração de emprego e renda nos municípios tocantinenses, promovendo o desenvolvimento regional e fortalecendo a cadeia de suprimentos local; • A redução da dependência de grandes fornecedores, incentivando a diversificação da base fornecedora do Estado; • O cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e isonomia, conforme o art. 37 da Constituição Federal. <p>Portanto, por se tratar de aquisição com ampla oferta no mercado local e regional, e diante da vantagem técnica, econômica e social, será aplicada a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos artigos. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, conforme previsto também no edital e demais normativos pertinentes.</p>

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 321-3101
www.ruraltins.to.gov.br

<p>Meios usados na pesquisa:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sites oficiais de Governo/Painel de preços</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares</p> <p><input type="checkbox"/> Tabelas de Referência aprovadas por Órgãos oficiais</p> <p><input type="checkbox"/> Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores</p> <p><input type="checkbox"/> Outro. Especificar:</p> <p>Nota explicativa: Caso seja selecionada a opção "Outro", é obrigatório especificar o meio adotado para a pesquisa.</p> <p>A estimativa de valor realizada na fase de Estudos Técnicos Preliminares constitui, via de regra, uma análise inicial dos preços praticados no mercado, com o objetivo de subsidiar a autoridade competente na avaliação da viabilidade econômica da contratação. Diferentemente da estimativa detalhada exigida na fase de planejamento da licitação, que utiliza os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa no ETP não se destina à definição do valor a ser inserido no edital, mas sim a embasar tecnicamente a escolha da solução mais vantajosa e permitir o pronunciamento preliminar sobre a viabilidade da despesa.</p> <p>Nesse sentido, dispõe o Enunciado nº 10 do Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (FONACON):</p> <p>"A estimativa do valor da contratação, exigida quando da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, poderá ser feita de forma sumária, com documentos de pronta consulta e imediatamente disponíveis, não necessitando seguir o rigor do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021."</p>
<p>Estimativa do valor:</p>	<p>O orçamento da contratação é sigiloso e será divulgado apenas após o encerramento da fase de julgamento das propostas, conforme legislação aplicável.</p> <p>O §1º do artigo 285 do Decreto nº 6.606/23 exige que sejam priorizados os parâmetros dos incisos I, II e III, devendo ser apresentada justificativa nos autos em caso de impossibilidade de adoção destes. Assim, o primeiro ponto a ser destacado é a necessidade jurídica dessa priorização, a ser justificada nos autos quando não observada.</p>

<p>VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</p>	
<p>O que será contratado?</p>	<p>A solução escolhida para atender à necessidade consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos destinados à Agrotins, incluindo materiais e produtos necessários à implantação, manutenção e funcionamento das vitrines tecnológicas, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste documento. Trata-se da aquisição de insumos voltados ao suporte das unidades demonstrativas, com o objetivo de garantir a</p>

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34490/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
 Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
 Tel: +55 63 321-3101
 www.ruraltins.to.gov.br

	<p>adequada estruturação, conservação e operacionalização dos espaços expositivos.</p> <p>Essa contratação assegura o suporte necessário para a execução das ações durante o evento, contribuindo para a difusão de tecnologias, fortalecimento das cadeias produtivas, promoção de boas práticas agrícolas e ampliação das oportunidades de aprendizado e interação entre produtores, técnicos e demais participantes.</p>	
Qual o prazo da garantia do objeto?	<input type="checkbox"/> Não há <input checked="" type="checkbox"/> 90 dias <input type="checkbox"/> 12 meses	
	<input type="checkbox"/> Outro:	<input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
Há necessidade de manutenção?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <p>Em caso afirmativo, descrever a solução:</p> <p>Nota explicativa:</p>	

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (OBRIGATÓRIO)		
A solução será dividida em itens?	<input type="checkbox"/> Sim	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Por quê?	<p>Justificar:</p> <p>A decisão pela não adoção do parcelamento do objeto encontra respaldo em fundamentos técnicos, operacionais e legais, especialmente no que se refere à vedação ao fracionamento indevido da despesa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Nos termos do art. 75 da referida lei, a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor deve observar rigorosamente os limites legais estabelecidos, sendo expressamente vedado o fracionamento do objeto com a finalidade de enquadramento indevido na hipótese de dispensa. Tal conduta configura irregularidade administrativa e afronta direta aos princípios da</p>

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
 Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
 Tel: +55 63 321-3101
 www.ruraltins.to.gov.br

		<p>legalidade, do planejamento, da economicidade e da transparência.</p> <p>Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União (TCU) possui entendimento consolidado de que o fracionamento da despesa com o objetivo de evitar a realização de procedimento licitatório ou de adequar a contratação aos limites de dispensa constitui prática irregular. Destaca-se, entre outros, o Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário, que reforça a obrigatoriedade de planejamento das contratações e a vedação à divisão artificial do objeto, bem como o Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário, que orienta que a definição do objeto deve considerar a totalidade da necessidade administrativa.</p> <p>No caso em análise, o objeto apresenta natureza homogênea, indivisível sob o ponto de vista funcional e diretamente vinculado à execução integrada das atividades da Agrotins, o que afasta a viabilidade técnica de seu parcelamento. A eventual fragmentação comprometeria a padronização dos insumos, dificultaria a gestão contratual e poderia impactar negativamente a eficiência operacional do evento.</p> <p>Sob o aspecto econômico, o parcelamento também se mostra desvantajoso, na medida em que implicaria perda de ganhos de escala e possível elevação de custos, contrariando o princípio da economicidade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.</p> <p>Ressalta-se, ainda, que a estimativa do valor da contratação foi realizada de forma global, considerando a integralidade da demanda, não havendo qualquer fracionamento indevido com o intuito de enquadramento na hipótese de dispensa de licitação. A contratação direta, portanto, decorre de análise técnica devidamente fundamentada e encontra-se em conformidade com os limites legais estabelecidos.</p> <p>Dessa forma, a não adoção do parcelamento do objeto revela-se medida necessária para assegurar a conformidade legal da contratação, a eficiência na execução das atividades e a adequada satisfação do interesse público, em estrita observância às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e à jurisprudência do Tribunal de Contas da União.</p>
--	--	--

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34490/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
 Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
 Tel: +55 63 321-3101
 www.ruraltins.to.gov.br

<p>Quais os benefícios pretendidos na contratação?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do funcionamento administrativo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Redução de custos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento de recursos humanos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Redução dos riscos do trabalho</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Ganho de eficiência</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Melhoria na qualidade de produtos e serviços</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Realização de política pública</p> <p><input type="checkbox"/> Outro, indicar o benefício: _____</p> <p>Nota explicativa: Caso seja selecionada a opção "Outro", é obrigatório indicar os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos e melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos a sociedade.</p>
--	---

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO		
<p>Há providências pendentes para o sucesso da contratação?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim</p>	<p>Especificar:</p> <p>Nota explicativa: Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, inclusive quanto a capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc.</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>	
<p>Indicar os requisitos para a gestão contratual:</p>	<p>Para a gestão contratual referente à aquisição de materiais e insumos destinados à realização da Agrotins, é fundamental estabelecer planejamento e objetivos claros, contemplando padrões de qualidade para os itens a serem adquiridos, bem como requisitos relacionados aos prazos de entrega. Também se faz necessária a análise de riscos contratuais, como possíveis atrasos no fornecimento ou entrega de itens em desconformidade com as especificações. A seleção de fornecedores deve ocorrer com base em critérios técnicos previamente definidos, considerando a qualidade dos produtos, a confiabilidade logística e a capacidade de atendimento às demandas do evento, assegurando uma avaliação adequada e o monitoramento contínuo do desempenho ao longo da vigência contratual. O instrumento contratual deve conter especificações técnicas completas, prazos, condições de</p>	

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
 Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
 Tel: +55 63 321-3101
 www.ruraltins.to.gov.br

	<p>pagamento, garantias, regras de devolução e suporte pós-venda, garantindo conformidade com a legislação aplicável.</p> <p>Durante a execução, é essencial acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas, verificando se os materiais e insumos entregues atendem às especificações estabelecidas e se os prazos estão sendo rigorosamente observados, adotando medidas corretivas quando necessário.</p> <p>Tais práticas são indispensáveis para assegurar uma contratação eficiente, segura e alinhada às necessidades institucionais, contribuindo diretamente para a adequada organização e execução da Agrotins.</p>
<p>Indicar os requisitos para fiscalização do contrato:</p>	<p>A fiscalização do contrato deverá ser realizada de forma sistemática e devidamente documentada por servidores formalmente designados, observando os seguintes requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A fiscalização do contrato deverá ser realizada por servidores formalmente designados, de forma sistemática e documentada, mediante verificação da conformidade dos materiais e insumos com as especificações contratuais, bem como o acompanhamento dos prazos de entrega e das condições de garantia, suporte e pós-venda. 2. Eventuais irregularidades deverão ser registradas e comunicadas para adoção das medidas cabíveis, incluindo a substituição de itens em desacordo. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, acompanhados de Nota Fiscal contendo todas as informações exigidas, sendo verificado o cumprimento dos locais e prazos definidos pelo RURALTINS. 3. Todo o processo de fiscalização deverá ser formalizado por meio de relatórios, termos de recebimento e registros nos sistemas oficiais, assegurando transparência, rastreabilidade e adequada execução contratual. 4. Utilização do sistema ComprasGov e do SEI-TO: toda a tramitação contratual e documentos relacionados à fiscalização deverão ser inseridos no sistema oficial de gestão de contratos, com controle de prazos, entregas e pendências.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

<p>Há contratações correlatas ou interdependentes?</p>	<p>() Sim.</p> <p>(x) Não.</p> <p>Em caso afirmativo, indicar:</p> <p>Nota explicativa: Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, se houver, especificando o seu objeto correlato/interdependente.</p>
--	--

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 321-3101
www.ruraltins.to.gov.br

Há previsão de impacto ambiental na contratação, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?	<input type="checkbox"/> Sim
	Especificar os impactos: <input checked="" type="checkbox"/> Não

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA. (OBRIGATÓRIO)	
A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<p>POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:</p> <p>Em resumo, a aquisição de materiais e insumos destinados à realização da Agrotins, no âmbito do RURALTINS, tem por finalidade assegurar a adequada estruturação do evento, com foco na difusão de tecnologias, capacitação e integração entre os agentes do setor agropecuário no Estado do Tocantins.</p> <p>A disponibilização desses recursos é essencial para viabilizar a execução eficiente das atividades programadas, garantindo o alcance dos objetivos institucionais com qualidade e efetividade. A contratação será conduzida por meio de procedimento que assegure a vantajosidade, observando os princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.</p> <p>Ressalta-se que a opção pela realização do processo de contratação em um único procedimento, com adjudicação por item, fundamenta-se nos princípios da eficiência, economicidade e racionalização administrativa, previstos na Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Destaca-se que não há agrupamento indevido de objetos, uma vez que cada item será processado de forma autônoma, com especificações individualizadas, ampla possibilidade de participação de fornecedores distintos e julgamento independente, assegurando a competitividade e a isonomia.</p> <p>Ademais, os itens contemplados apresentam naturezas distintas, porém foram reunidos no mesmo processo exclusivamente por razões de conveniência administrativa, visando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • otimização dos procedimentos internos; • redução de custos operacionais com múltiplos processos; • celeridade na aquisição de bens de consumo de uso imediato. <p>Ressalta-se que os valores estimados para cada item se encontram dentro dos limites legais para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, não havendo fracionamento indevido de despesa, tampouco burla ao dever de licitar.</p> <p>Registra-se, ainda, que a presente contratação não decorre de demanda contínua previsível de forma consolidada ao longo do exercício financeiro, tratando-se de necessidade pontual, devidamente justificada no planejamento da unidade.</p>	

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779





Qd. 302 Norte, Av. NS – 02, QI 11, Lts. 1 e 2
Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-340
Tel: +55 63 321-3101
www.ruraltins.to.gov.br

Por fim, foi realizada a devida **pesquisa de preços individualizada por item**, garantindo a compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme exigido pela legislação vigente.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade jurídica e administrativa da contratação por dispensa de licitação, com adjudicação por item, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021

Os materiais e insumos serão empregados de forma planejada na organização dos espaços e no suporte às atividades técnicas, incluindo cursos, oficinas, seminários e demais ações previstas.

Dessa forma, assegura-se a execução coordenada das atividades da Agrotins, contribuindo para a disseminação de conhecimentos, o fortalecimento do setor produtivo e a promoção do desenvolvimento rural sustentável no Estado do Tocantins.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

(assinatura eletrônica) HUMBERTO CHAVES DA ROCHA Assistente Especializado II	(assinatura eletrônica) DIOGO DE SOUSA MATTOS Diretora de Assistência Técnica e Extensão
---	---

Aprovo, observados os aspectos legais, formais e éticos, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins

(assinatura eletrônica)
EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA
 Presidente

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Diogo Sousa Mattos EM 30/04/2026 09:56:02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Edmilson Rodrigues de Sousa EM 30/04/2026 09:50:23

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HUMBERTO CHAVES DA ROCHA EM 29/04/2026 17:21:04

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 934C5E0C025B2DDD | SGD:2026/34499/005779

